



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.912, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 416.305,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinco reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.02.00 – 10.301.1001.2479 – Fonte 95 – 33.90.30 – Código de Aplicação 3000054.....
.....R\$ 104.076,25

II – Secretaria Municipal de Saúde

12.02.00 – 10.301.1001.2479 – Fonte 95 – 33.90.39 – Código de Aplicação 3000054.....
.....R\$ 104.076,25

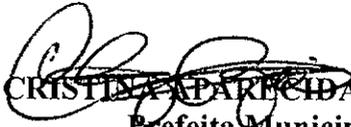
III – Secretaria Municipal de Saúde

12.02.00 – 10.301.1001.2479 – Fonte 95 – 44.90.52 – Código de Aplicação 3000054.....
.....R\$ 208.152,50

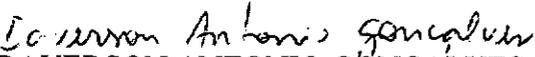
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 416.305,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinco reais), coberto através de superavit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.